



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 0907/2021 (SEI nº 000025529055) e nº 0958/2022 (SEI nº 000034565269).

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 512974

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202400016045172, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 68788618) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 68788619) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público ANTÔNIO CARLOS TESSARI, inscrito no CPF sob o nº ***.752.691-**, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 22 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 69035388) e termo de efetivo exercício (SEI nº 69036392).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 512975

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202400016045158, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 68786029) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 68786031) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público FERNANDO ESTEVAM PARANHOS DE ÁVILA,

inscrito no CPF sob o nº ***.383.131-**, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 18 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 68994179) e termo de efetivo exercício (SEI nº 68992724).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 512976

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202400016045203, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 68800381) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 68800382) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público FREDERICO NAVES GODÓI, inscrito no CPF sob o nº ***.034.261-**, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 25 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 68976362) e termo de efetivo exercício (SEI nº 68968085).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 512977

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 1/2024
Processo de contratação n. SISLOG 107062, processo SEI nº 202400005023716, resultado: Item nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.202.019/0001-71 - BSB TIC SOLUÇÕES LTDA - EPP. Valor Total: R\$ 58.800,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 512755